

## **DECRETO Nº 32.656**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9656/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*I - Representantes do Poder Público:*

*Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG*

*Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior*

*Suplente: Salvador de Souza Pinto*

*Titular: Sebastião de Oliveira Almeida*

*Suplente: Marcelo Garcia Brum*

*(...)*

*Representantes da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB*

*Titular: Igor Soares dos Santos*

*Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

